



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 216, DE 02 DE MAIO DE 2025.

**DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE CULTURA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL
Nº 1.152, DE 08 DE MARÇO DE 2023. REVOGA A
PORTARIA Nº 106, DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, com efeitos em 17 de março de 2025, os membros do
Conselho Municipal de Cultura criado pela Lei Municipal nº 1.152, de 08 de março de
2023, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução, por igual
período:

1) um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

Desporto:

- Janaina dos Santos (titular)
- Diana Berté Morelatto (suplente)

2) um representante de pais de alunos participantes do Projeto Arte e

Felicidade:

- Franciele Merlini (titular)
- Angela Wahlbrink (suplente)

3) um representante da Associação Cultural:

- Jaqueline Scudella (titular)
- Isabel Cristina Morelatto Bagatini (suplente)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

4) um representante do Centro de Tradições Gaúchas – CTG, Vovô

Idalécio Flores:

- Sérgio Flores (titular)
- Michele Gandini (suplente)

5) um representante da Associação dos Universitários Boavistenses

– AUB:

- Jean Valcarenghi (titular)
- Laís Radavelli (suplente)

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 02/05/2025.*


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento